



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

Ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera, MG, do ano de 2018. Aos 05 (cinco) dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezoito às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 2ª. (segunda) Sessão Legislativa, em sua sede localizada à Rua José Galiza nº. 07 (sete), Centro, neste Município. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa. Também estavam presentes alguns membros da sociedade. O Sr. Fernando iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida pediu a assessora Natália para apresentar o veto integral do Prefeito a Emenda Modificativa do Projeto de Lei Nº. 10/18: que “DISPOE SOBRE A EXTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO ESPERA/MG, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do executivo municipal. Em sua justificativa do veto a Emenda, se deve aos vereadores não poderem propor aumento e diminuição de cargos a serem criados. E segundo o Regimento Interno da Câmara no seu art. 215, inciso I e II, “dispõe que nos projetos de iniciativa exclusiva do PREFEITO QUE IMPORTEM EM AUMENTO DE DESPESA PRESVISTA”, nesse sentido a emenda aprovada apenas diminui o número de cargos que o executivo propôs para serem criados. Após estas explicações, conforme o Regimento Interno da Câmara passou se a votação do veto em escrutínio secreto. Após votação foi obtido o seguinte resultado: Seis votos **contra o veto**, dois votos **pela manutenção do veto** e um inválido, devido constar na cédula a palavra “não”, que pode identificar o voto que tem que ser secreto conforme regimento interno desta casa. Com **VOTAÇÃO** contra o veto integral do Prefeito, prevalece a emenda modificativa, que segue para promulgação do Prefeito, que dentro de quarenta e oito horas a proposição de lei não for promulgada, o presidente da Câmara a promulgará e, se este não o fizer em igual



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

prazo caberá ao vice-presidente fazê, de acordo com o regimento interno. Também foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei Nº. 08/18 que “INSTITUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO E DEFINE CRITÉRIOS PARA LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO”. De autoria do executivo municipal. Colocado em votação este Projeto foi reprovado por 4 votos a 3. Votaram contra a aprovação deste Projeto, os vereadores: Maria Irani, Marco Antônio, José Carlos e Juliano. A vereadora Irani justificou que as Ruas e Praças estão mal cuidadas e cheia de buracos, por isso é contra o aumento do imposto, sendo seguido pelo vereador Marco Antônio, o vereador José Carlos disse que este não é o momento de aumento devido a crise. Votaram a favor do Projeto os vereadores: Adelmo, Natália e Auxiliadora, e o vereador Roberto se absteve de votar. A vereadora auxiliadora justificou que é a favor porque é Lei, e foi muito bem explicado e que o aumento seria o mínimo.

Projeto de Lei Nº. 24/18: que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR SERVIÇOS SUBSIDIADOS E A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS TRANSFERIDOS AO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA ATRAVES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC2, ASSIM COMO OS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS OBJETOS DE COMPRA DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE REPASSE POR EMENDA PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria Do Executivo municipal. Após ser colocado em votação foi reprovado por 5 votos a 1. Votou a favor a vereadora Auxiliadora. E votaram contra os vereadores: Maria Irani, Marco Antônio, José Carlos, Roberto e Juliano. Os vereadores Adelmo da Rocha e Natália se abstiveram de votar. Projeto de Lei Nº. 26/18: que “AUTORIZA O PAGAMENTO PARCELADO DA DÍVIDA ATIVA, IPTU, ISSQN, JUNTO A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do executivo municipal. Sendo este Projeto aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

por unanimidade. Projeto de Lei Nº. 25/18: que “DISPÕE SOBRE EXTENSÃO DE PERÍMETRO URBANO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA”. De autoria da vereadora Maria Irani Aparecida da Silveira. Sendo este Projeto aprovado por unanimidade. Em expediente aberto, o vereador José Carlos reclamou do fechamento da Escola do Córrego Santana, ele pede que os prefeito de Rio Espera e Cipotânea se unam para pelo menos cascalhar e manter as estradas da comunidade em bom estado para que o transporte dos alunos não seja interrompido por qualquer chuva. Ele reclama que o prefeito de Cipotânea além de não cuidar das estradas da comunidade, esta levando o cascalho daquela comunidade para Cipotânea. O vereador Fernando disse que recebeu uma mensagem informando sobre recursos do Incentivo adicional dos agentes comunitários de saúde de Rio Espera já esta na conta do município, ele perguntou a vereadora Natália sobre isso. Ela disse que vai procurar saber com a secretaria de saúde, mas não acredita que seja verdade, pois nem os recursos obrigatórios estão sendo repassados. A Sra. Tânia reclamou que foi marcar uma passagem no ônibus do Cisap na prefeitura, e informaram que não tinha vaga, e depois quando retornou havia a vaga e foi esclarecida que quando ocorrer situação em que não seja atendida, que deve tomar as devidas providencia, como por exemplo, fazer um boletim de ocorrência. O Sr. Mário disse que precisou ir fazer um exame em Belo Horizonte e pediu transporte na prefeitura, sendo concedido, porém, nos dia anterior ao exame ele foi informado que não havia mais a vaga no transporte. No dia seguinte ele foi ate o pátio da prefeitura e viu o carro saindo para viagem e percebeu que havia duas vagas dentro do carro, questionou o motorista que informou que iria pegar dois passageiros em Lafaiete que seguiriam ate Belo Horizonte. A vereadora Natália responsável pelo técnica pelo Hosmater, informou que está havendo um boato sobre o fechamento do hosmater , e que este boato não tem fundamento e que nunca foi pensado nesta hipótese. O vereador Fernando comentou sobre o fato acontecido de notas e formulários da prefeitura de Rio Espera que foram jogados em Ruas de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

Conselheiro Lafaiete, sendo informado que estes papeis estavam numa Kombi que foi leiloada há algum tempo pela prefeitura, o prefeito providenciou a limpeza das Ruas e se desculpou pelo ocorrido. Nada mais havendo a constar eu José Carlos de Assino lavrei está presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

José Carlos de Assino, Paulo Roberto de Almeida
Maria Inês P. de Silveira, Antônio de Jesus
Juliano Benício Henrique, Gedeon Roberto
Rodrigo Brito, Natália Milagres Moreira
Adelmo Rahn